



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ribeirão das Neves**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**

RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272307 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 26/2020**

Dispõe sobre o processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas PIBIC/ PIBIC-JR para ações de pesquisa do IFMG - *Campus Ribeirão das Neves*

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, torna pública a abertura do **processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas PIBIC/ PIBIC-JR** para ações de pesquisa, conforme previsto na Resolução do Conselho Superior nº 28 de 30 de março de 2012, alterada pela Resolução nº 001, de 17 de fevereiro de 2016, que institui o Programa Institucional de Capacitação do IFMG, em seu artigo 12, parágrafo 3º.

### **1. Disposição Gerais**

1.1 O presente edital tem como objetivo tornar público o processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas PIBIC/PIBIB-JR para ações de pesquisa.

### **2. Das bolsas e vagas**

2.2 A vigência da bolsa poderá ocorrer a partir de julho/2020, com a previsão de até 10 (dez) parcelas, sujeitas a alteração conforme disponibilidade orçamentária para o exercício 2020.

2.2 As vagas e critérios para cada uma das ações de pesquisa estão descritas abaixo:

**PROJETO: Proposta de formação continuada docente em Educação para Relações Étnico-Raciais (ERER): mobilizando, metodologias ativas para a produção de práticas educacionais antirracistas.**

**Coordenadora: Juliana Ventura de Souza Fernandes**

Vagas - Bolsa	Valor (meses)	Carga Horária Semanal	Requisitos
01 - PIBIC	R\$400,00 (10 meses)	20 horas	Estudantes que apresentam (ou ter apresentado) bom desempenho na disciplina Gestão Inclusiva da Diversidade e Cidadania (caso seja estudante do Bacharelado em Administração). Desejável experiência em projetos ou coletivos que se dedicam à temática racial. Disponibilidade para trabalho de forma remota e habilidade para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e uso de recursos google (docs/formulários etc).
01 - PIBIC-JR	R\$200,00 (10 meses)	10 horas	Estudantes de qualquer curso técnico integrado, com interesse em pesquisar temáticas raciais/racismo. Desejável experiência em projetos ou coletivos que se dedicam à temática racial. Disponibilidade para trabalho de forma remota e habilidade para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e uso de recursos google (docs/formulários etc).

**PROJETO: Núcleo de Estudos em Artes (NEArtes)****Coordenadora: Alice Goulart Heeren de Oliveira**

Vagas - Bolsa	Valor (meses)	Carga Horária Semanal	Requisitos
02 - PIBIC-JR	R\$200,00 (10 meses)	10 horas	Alunos de qualquer curso técnico integrados com interesse nos temas de Artes Digitais ou Artes Urbanas que tem a possibilidade de trabalhar de maneira remota (pesquisas na internet, escrita de textos, encontros virtuais no Google Meets/Zoom).

**PROJETO: Mudanças no Perfil Social de usuários no Twitter durante a Pandemia da COVID-19: Um Estudo de Caso de Impactos Psicológicos em Alunos e Servidores do IFMG**

**Coordenadora: Michele Amaral Brandao**

Vagas - Bolsa	Valor (meses)	Carga Horária Semanal	Requisitos
02 - PIBIC-JR	R\$200,00 (10 meses)	10 horas	Alunos do ensino técnico integrado em informática que tenham interesse por programação e manipulação de dados. Também é necessário que tenha possibilidade de trabalhar remotamente.

**PROJETO: O trabalho no cárcere para não encarcerados: análises da qualidade de vida no trabalho de policiais penais****Coordenador: David Silva Franco**

Vagas - Bolsa	Valor (meses)	Carga Horária Semanal	Requisitos
01 - PIBIC	R\$400,00 (10 meses)	20 horas	Estudantes do bacharelado em Administração do 2º ao 6º período.

**PROJETO: O uso do celular como mediação pedagógica no ensino básico técnico e tecnológico do instituto federal de minas gerais: campus Ribeirão das Neves****Coordenadora: Stela Maris Mendes Siqueira Araujo**

Vagas - Bolsa	Valor (meses)	Carga Horária Semanal	Requisitos
			Aluno de qualquer um dos cursos técnicos de qualquer série. Necessário conhecimento

01 - PIBIC-JR	R\$200,00 (10 meses)	10 horas	em planilhas, gráficos, criação de formulário no google drive e na produção de textos. Que tenha possibilidade de trabalhar de maneira remota.
---------------	----------------------	----------	--

<b>PROJETO: Empreendedorismo Feminino: Um estudo do Comportamento Empreendedor das Alunas Egressas do curso de Administração do Instituto Federal de Minas - Campus Ribeirão das Neves.</b>			
<b>Coordenador: Thiago Silva</b>			
Vagas - Bolsa	Valor (meses)	Carga Horária Semanal	Requisitos
01 - PIBIC-JR	R\$200,00 (10 meses)	10 horas	Discente que tenha possibilidade de trabalhar de maneira remota. Alunos com interesse em empreendedorismo e, em especial, na temática empreendedorismo feminino. O discente precisa ter conhecimentos prévios em excel, formulários google e ferramentas como Zoom e ou Google Meet.

<b>PROJETO: PAINEL ANALÍTICO SÓCIO-MATEMÁTICO</b>			
<b>Coordenador: Saulo Furletti</b>			
Vagas - Bolsa	Valor (meses)	Carga Horária Semanal	Requisitos
02 - PIBIC-JR	R\$200,00 (09 meses)	10 horas	Aluno de qualquer curso técnico com conhecimento em softwares editores de planilhas/gráficos, formulários e textos.

<b>PROJETO: A comunicação boca a boca eletrônica como oportunidade para a servitização da manufatura de eletrônicos</b>
---

**Coordenadora: Cristiane Alves Anacleto**

Vagas - Bolsa	Valor (meses)	Carga Horária Semanal	Requisitos
01 - PIBIC-JR	R\$200,00 (10 meses)	10 horas	Estudante do curso técnico integrado de Informática com possibilidade de trabalhar de forma remota. O aluno deve possuir facilidade em programação e ter interesse em aprender mais sobre coleta de dados.

**3. Dos compromissos e condições para participação dos bolsistas/voluntários**

3.1 Estar regularmente matriculado no IFMG- Campus Ribeirão das Neves.

3.2 Ter rendimento acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista; dedicar-se às atividades de pesquisa, respeitando o plano de trabalho firmado com o orientador e a carga horária prevista para cada modalidade de bolsa.

3.3 Participar da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG- Campus Ribeirão das Neves e do Seminário de Iniciação Científica (SIC) do IFMG, apresentando os resultados obtidos sob a forma de resumo, painel e, se selecionado, na forma oral.

3.3.1 Caso o estudante não possa participar dos eventos citados, deverá ser substituído por alunos voluntários e/ou orientador. No caso de projetos que envolvam proteção da propriedade intelectual, estes só poderão ser apresentados após análise e aprovação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFMG.

3.4 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de estudante do IFMG- Campus Ribeirão das Neves e citar o orientador do projeto como coautor.

3.5 Redigir os relatórios referentes aos períodos do projeto juntamente com o orientador. O estudante deverá apresentar o relatório parcial no 5º mês e o relatório final no 10º mês do desenvolvimento da pesquisa, conforme modelo disponibilizado pela Coordenação de Pesquisa. Deverá ser escrito com redação científica e deverão ser incluídas, caso haja, participações nos congressos da área, publicações com o orientador e protocolos de pedido de proteção intelectual. O relatório final poderá ser substituído por publicação em periódico acadêmico, livro e/ou capítulo de livro/coletânea.

3.6 Os alunos contemplados com quaisquer modalidades de bolsas não poderão ter vínculo empregatício, além de não poderem acumular as bolsas de monitoria, tutoria e/ou extensão com uma bolsa de pesquisa.

3.6.1 Não há compromisso de fornecimento de bolsas aos alunos voluntários.

3.7 Apresentar para o orientador, mensalmente, o relato das atividades desenvolvidas para envio do relatório de frequência IMPRETERIVELMENTE, até o

dia 20 do referido mês.

3.7.1 O pagamento da bolsa referente ao mês vigente estará condicionado à entrega do Relatório de Frequência Mensal.

3.8 Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa e ter disponibilidade de carga horária exigida para cada modalidade de programa de bolsas.

3.9 Devolver ao IFMG- Campus Ribeirão das Neves, em valores atualizados, a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

3.10 Preencher e entregar o formulário de cadastro do aluno na Coordenação de Pesquisa, o qual poderá ser feito por meio eletrônico a critério desta Coordenadoria.

3.11 Em qualquer caso de substituição, o bolsista que estiver saindo deve apresentar um relatório parcial correspondente ao período em que recebeu a bolsa.

3.11.1 Em caso de saída do bolsista, com anuência do orientador, este último deve apresentar uma justificativa para a saída do aluno.

3.11.2 Em caso de abandono da bolsa, sem consentimento do orientador, caberá ao bolsista a apresentação de justificativa para o abandono, junto com o relatório referente ao período em que foi bolsista.

#### **4 Do local, período e requisitos das inscrições:**

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link <https://forms.gle/wcwFXf2deJnDXG6s7>

4.2 Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o estudante automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

4.3 O discente pode se inscrever em mais de um projeto, mas deverá estar ciente que se houver entrevistas em horários simultâneos para diferentes projetos, caberá a ele a escolha sobre qual projeto continuar a seleção.

4.4 Preenchimento de formulário online de Inscrição com inserção dos documentos necessários.

#### **5 Da seleção**

5.1 Cada processo de seleção será realizado pelo coordenador(a) da ação de pesquisa com os seus próprios critérios.

5.2 A pontuação do candidato será formada pela média das notas alcançadas nos instrumentos de avaliação.

5.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

#### **6 Cronograma**

6.1 As fases deste edital respeitarão as datas previstas no quadro abaixo:

<b>Inscrições</b>	<b>Até 07/07/2020 às 23:59</b>
-------------------	--------------------------------

<b>Seleção com os coordenadores dos projetos</b>	<b>08/07/2020 a 11/07/2020</b>
<b>Resultado Preliminar</b>	<b>12/07/2020</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>14/07/2020</b>

## 7 Dos resultados e recursos

7.1 A divulgação dos resultados deste edital será realizada pelo site do IFMG campus Ribeirão das Neves.

7.2 Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos terão o prazo máximo de 01 (um) dia útil para contestá-lo pelo e-mail pesquisa.ribeirão@ifmg.edu.br.

## 8 Disposições finais

8.1 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do IFMG campus Ribeirão das Neves.

Ribeirão das Neves, 03 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 03/07/2020, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0591860** e o código CRC **97FFDBBD**.

23713.000690/2020-18

0591860v1